



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

ATA DA 27.^a (VIGÉSIMA SÉTIMA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 26.^a (vigésima sexta) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado e Secretário Geral do Conselho, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, e os membros do Conselho, Drs. **CONCEIÇÃO MARIA GOMES EHL BARBOSA** e **CARLA DE OLIVEIRA COSTA**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 26.^a (vigésima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 1999;
- 2) Sucumbência;
- 3) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 26.^a (vigésima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 13 de julho de 1999, aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros;

Em discussão a sucumbência, por unanimidade de votos, foi aprovada a divisão da sucumbência a todos os Procuradores no efetivo exercício na sua atividade na PGE, ou em licença remunerada.

Por maioria, com os votos dos Conselheiros Roberto Eugenio da Fonseca Porto, José Alcides Vasconcelos Filho e Aerton Menezes Silva, foi decidido que o Procurador do feito terá um percentual de 20% (vinte por cento) da sucumbência. Foram votos vencidos a Conselheira Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa, que sugeriu um percentual de 40% (quarenta por cento) e a Conselheira Carla de Oliveira Costa um percentual de 10% (dez por cento). O estabelecimento dos novos percentuais da sucumbência entrará em vigor a partir de 1.^o de agosto próximo.

No que ocorrer, nada foi discutido.

[Assinaturas manuscritas]
Carla de Oliveira Costa
Conselheiro



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu, *Roberto Eugênio da Fonseca Porto*, Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 27 de julho de 1999.

Roberto Eugênio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

José Alcides Vasconcelos Filho
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aerton Menezes Silva
Aerton Menezes Silva
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa
MEMBRO

Carla de Oliveira Costa
Carla de Oliveira Costa
MEMBRO